



Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça Padre Alípio Pinheiro, nº 05 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

Lei N.º 0117/99

Concede Título Honorário ao Sr. José Flávio Andrade e o Sr. Floriano José Mayrink Ribeiro.

A Câmara Municipal de Oratórios decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município ao Sr. José Flávio Andrade e o Sr. Floriano José Mayrink Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados para a comunidade oratoriense.

Art. 2º - O título de que se trata esta Lei representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão Solene da Câmara, a ser oportunamente anunciada.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 28 de julho de 1999

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal